

# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

326/22  
02  
E

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), sob demanda, durante o exercício de 2022, conforme edital próprio.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 - Manter o nível de estoque do Almoxarifado, conforme histórico de demanda dos produtos verificado durante os anos anteriores.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Suprir prontamente às necessidades das diversas Unidades desta Câmara Municipal, com qualidade e economia.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 - As especificações e quantidades constam no ANEXO I.

4.2 - Os materiais a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste Termo;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4.3 – Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reconicionado ou recuperado e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

4.4 - O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição e origem;

4.5 - Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

#### 5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

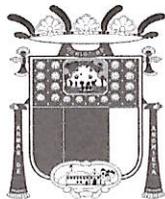
5.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento – AF, solicitada pela CMA de conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

5.2 - Os materiais, no que couber, deverão ser novos, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas, com validade conforme exigido neste Termo de Referência;

5.3 – A Câmara Municipal designa a servidora Jussara Miranda de Oliveira Semedo, para acompanhar a entrega dos objetos, conforme o Termo de Referência, assim como atestar o recebimento;

5.4 - O servidor poderá solicitar a substituição por outro produto, em caso de defeito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

126/22  
23  
R

6.1 - Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e no Edital;

6.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Câmara Municipal;

6.3 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execuções ou de materiais empregados;

6.4 - Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

7.2 - Indicar ou designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas;

7.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

7.4 - O modelo dos produtos estará à disposição dos fornecedores no Almoxarifado da Câmara Municipal;

7.5 - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

### **8. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

8.1 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Câmara Municipal, das 07h às 17h (horário local), em dias úteis;

8.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste;

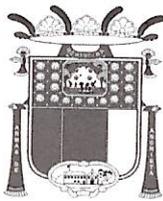
8.3 - O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

8.4 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

8.5 - Somente após a verificação do enquadramento do material entregue nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório;

8.6 - O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.

R



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

126/2022  
24  
Q.

### 9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 – O fiscal designado formalmente pela administração para o respectivo contrato.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no Edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; atraso quanto ao prazo de entrega ou pela recusa em entregar o objeto deste Termo, calculada pela fórmula  $M = 0,01 \times C \times D$ , tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- b) impedimento do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal por um período de até 2 (dois) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;
- c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;
- d) caso a Empresa se recuse a retirar a Ordem de Fornecimento ou a fornecer o objeto deste Termo de Referência aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances. Diretoria Administrativa - Setor de Compras.

### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Câmara Municipal, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação.

### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta da Ação 0101.0103100012.192 – Desenvolvimento Legislativo, Elemento de Despesa 33903022000, e 33903099000, do orçamento da Câmara Municipal, para o corrente exercício.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

Ficha 30 Fonte 2003 0000

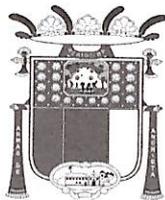
### 14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 – Diretoria Administrativa e Almoxarifado Geral.

Anchieta/ES, 09 agosto de 2022.

**DÁRIO EUSTAQUIO DIAS DE ABREU**  
Diretor Geral Administrativo

  
**CAROLINE MINZONI**  
Chefe de Almoxarifado



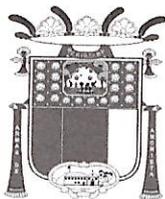
# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

126/22  
25  
Ⓞ.

## ANEXO 01

MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	QUANT.
1. <b>LUVAS</b> LÁTEX, anatômicas, flocadas e super resistentes, palma da mão antiderrapante, proteção contra produtos químicos e detergentes, tamanho <b>P</b> , cor sortida.	50 und
2. <b>LUVAS</b> látex, anatômicas, flocadas e super resistentes, palma da mão antiderrapante, proteção contra produtos químicos e detergentes, tamanho <b>M</b> , cor sortida.	50 und
3. <b>LUVAS</b> látex, anatômicas, flocadas e super resistentes, palma da mão antiderrapante, proteção contra produtos químicos e detergentes, tamanho <b>G</b> , cor sortida.	50 und
4. <b>AVENTAL</b> de segurança confeccionado em tecido sintético revestido de PVC em uma das faces, tiras para ajustes, Medida 120 x 070, As medidas podem variar 2cm para mais ou para menos.	24 und
5. <b>MÁSCARA</b> Descartável Tripla Com Elástico e Clip Nasal, de tecido TNT de polipropileno hidrofóbico, Hipoalergênica, antisséptica, sem látex, 3 camadas de proteção com clip nasal para ajuste.	200 und



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

126/22  
26  
Q

6. <b>ÓCULOS transparente para proteção, lentes</b> com tratamento antirrisco e antiembaçante com filtro de radiação Uv, Certificado de Aprovação n° 15649, hastes fabricadas em policarbonato de alta qualidade.	20 und
7. <b>Botas</b> com cano médio impermeável, de uso profissional contra umidade, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, solado antiderrapante, utilizada em serviços de higienização, tamanho, cor preta, cano curto tamanho médio. Tamanhos: 37, 40 e 42. (sendo três de cada tamanho)	09 und
8. <b>PLACA SINALIZAÇÃO.</b> Placa sinalizadora piso molhado. Injetada em plástico polipropileno (PP), possui película com os dizeres "piso molhado" Disponível na cor: Amarela, medida aberta: 645mm (altura) x 270mm (largura) x 310mm (profundidade), medida fechada: 665mm (altura) x 270mm (largura) x 25mm (profundidade).	03und
9. <b>TOUCA</b> Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, elástico em todo o seu perímetro, produto Descartável, gramatura do TNT: 12.	200 und
10. <b>TOUCA ARABE</b> em helanca traçada com proteção na aba em bidim e utilização de velcro para fechamento das palas C.A. 27.763, confeccionada com tecido de primeira qualidade, HELANCA DX, 100%POLIESTER, 140 G/ML, tecido de alta PERFORMANCE, linha alta resistência 100% poliéster.elástico de 10mm parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado, barra pronta, atendendo as normasNR6.	02 und
11- <b>CAMISA MASCULINA</b> Raglan Manga Longa New Dry Extreme UV FPU 50 tem modelagem avançada e confortável. As mangas tem comprimento suficiente para cobrir os braços em uma extensão total, garantindo proteção em toda sua extensão. A malha é confeccionada com fio de microfibras 100% poliéster.	02 und